



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 4.391/2025

12 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 160 / ANO 2026

PÁGINA 1

### ÍNDICE

<b>GOVERNO MUNICIPAL</b> .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b> .....	2
PORTARIA Nº 213/2026 .....	2
PORTARIA Nº 214/2026 .....	2
PORTARIA Nº 215/2026 .....	3
PORTARIA Nº 216/2026 .....	3
PORTARIA Nº 217/2026 .....	3
PORTARIA Nº 218/2026 .....	4
PORTARIA Nº 219/2026 .....	4
PORTARIA Nº 220/2026 .....	5
PORTARIA Nº 221/2026 .....	5
PORTARIA Nº 222/2026 .....	6
PORTARIA Nº 223/2026 .....	6
PORTARIA Nº 224/2026 .....	6
PORTARIA Nº 225/2026 .....	7
<b>SECRETARIA DE OBRAS URBANAS</b> .....	7
RETIFICAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA 01/2026 .....	7



**GOVERNO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 213/2026**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na manifestação da Comissão de Sindicância do Município, inserto nos autos do Processo de Sindicância nº 2025/06/003032, instaurada pela Portaria nº 865/2025, em desfavor do servidor **João Cleo Fialho Gonçalves**, matrícula nº 231021-1, Motorista, **RESOLVE** proceder ao **ARQUIVAMENTO** do referido processo de sindicância, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal nº 1.685/1994, em face da prescrição da pretensão punitiva disciplinar, com ressarcimento dos valores da(s) multa(s) cometida(s) pelo motorista ao Erário Municipal, por ter sido configurada a responsabilidade do servidor no fato gerador da infração de trânsito objeto do respectivo Processo de Sindicância, conforme os artigos 69 e 70 da Lei nº 1685/1994.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 392cef65-3040-45c2-869b-c5c03f537148

**PORTARIA Nº 214/2026**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da documentação inserto nos autos do Processo de Sindicância nº 2025/06/003104, instaurado pela Portaria nº 889/2025, **RESOLVE** proceder ao **ARQUIVAMENTO** do referido processo de sindicância, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal nº 1.685/1994, por ausência de elementos probatórios suficientes à caracterização de infração funcional, conforme o despacho de consideração superior do Gabinete do Prefeito no Relatório de Conclusão da mencionada sindicância.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*





### PORTARIA Nº 215/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **09 de março de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Sandra Beatriz Martins da Silva**, matrícula nº 233394-6, que se encontra em gozo de férias no mês de março de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

### PORTARIA Nº 216/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil - artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, concedida à **Lyza da Cunha Ferraz Soares**, matrícula nº 234582-1, a contar de **18 de fevereiro de 2026**, conforme memorando nº 129/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

### PORTARIA Nº 217/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **09 de março de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Leandro Pacheco Rodrigues**, matrícula nº 233097-9, que se encontra em gozo de férias no mês de março de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.





**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 70cd2cd1-2e1b-4ba0-a1a5-3054ab353358

**PORTARIA Nº 218/2026**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a gratificação pelo exercício em escola de zona rural e de difícil acesso, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.592/2006, **a contar de 01 de março de 2026**, concedida aos(às) Professores(as) abaixo relacionados com os respectivos graus, conforme memorando nº 129/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Grau
Dione Prates Porto	232348-5	15%

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 652e8ab4-b73f-45fb-89a2-1a944d379ba8

**PORTARIA Nº 219/2026**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **16 de março de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Kevellin Farias dos Santos**, matrícula nº 234528-6, que se encontra em gozo de férias no mês de março de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*





**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Fajette  
Código identificador: 1e326d87-d7a4-42ad-8dca-4393214c11b3

**PORTARIA Nº 220/2026**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, em 04 de março de 2026, **Ezequiel Santos Amaral**, no cargo de Chefe do Serviço de Controle de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Transporte - CC 03, em substituição ao titular que se encontra em férias regulamentares, pelo período que perdurar o afastamento do titular pelas férias antes mencionada.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Fajette  
Código identificador: da2ecbfe-7958-4ce7-95c9-e12ba9f0852e

**PORTARIA Nº 221/2026**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Leandro Pacheco Rodrigues**, matrícula nº 233097-0, CPF nº 009.910.470-95 para exercer a função de **Gestor**, o servidor **Petronio Pires Facin**, matrícula nº 232386-2, CPF nº 901.027.890-53 para exercer a função de **Fiscal Administrativo** e o servidor **Iura Leal Doile**, matrícula nº 232510-0, CPF nº 925.562.300-10 para exercer a função de **Fiscal Técnico**, ambos do contrato entre o município e a AEGEA, conforme processo 2026/03/000922.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Fajette  
Código identificador: c068c625-620d-4b42-91a5-2e17a08e0c34





### PORTARIA Nº 222/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2026/02/000601 e em conformidade com o que estabelece o §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.064/2010, **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente a sua contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, ao servidor **Mansur Eduardo Velasco da Silva**, cargo de Assistente Burocrático, matrícula nº 2032-1, com 44 horas de serviço semanais, a ser custeado pelos recursos livres do Orçamento Municipal, a partir da data de **12 de janeiro de 2026**, ressaltando que, para fazer jus ao direitos dispostos na Lei municipal nº 4.381/2025, em especial, em seu artigo 4º, o servidor obrigatoriamente deverá se aposentar até o dia 31 de dezembro de 2026, sob pena de perda dos benefícios do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: e5cdac77-d6cd-496e-9a5e-7a1ea4ce4823

### PORTARIA Nº 223/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **16 de março de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Silvandira da Rosa Rodrigues**, matrícula nº 234521-3, que se encontra em gozo de férias no mês de março de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 8354cdfa-1917-4aee-9deb-70ffe116b78f

### PORTARIA Nº 224/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na manifestação da Comissão de Sindicância do Município, inserto nos autos do Processo de Sindicância nº 2025/03/001141, instaurada pela Portaria nº 857/2025, em desfavor do servidor **João Cleo Fialho Gonçalves**, matrícula nº 231021-1, Motorista, **RESOLVE** proceder ao **ARQUIVAMENTO** do referido processo de sindicância, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal nº 1.685/1994, em face da prescrição da pretensão punitiva





disciplinar, com ressarcimento dos valores da(s) multa(s) cometida(s) pelo motorista ao Erário Municipal, por ter sido configurada a responsabilidade do servidor no fato gerador da infração de trânsito objeto do respectivo Processo de Sindicância, conforme os artigos 69 e 70 da Lei nº 1685/1994.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Fajette  
Código identificador: 57a04ed6-37b1-4f65-a253-dcd086e3b140

### **PORTARIA Nº 225/2026**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da documentação inserto nos autos do Processo de Sindicância nº 2025/06/003250, instaurado pela Portaria nº 931/2025, **RESOLVE** proceder ao **ARQUIVAMENTO** do referido processo de sindicância, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal nº 1.685/1994, por ausência de provas inequívoca quanto à autoria da infração, não é possível imputar responsabilidade administrativa a qualquer dos servidores, conforme o despacho de consideração superior do Gabinete do Prefeito no Relatório de Conclusão da mencionada sindicância.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Fajette  
Código identificador: 86c3edcf-98ab-452f-bcb3-8f59c0413743

### **SECRETARIA DE OBRAS URBANAS**

### **RETIFICAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA 01/2026**

Aviso de Retificação. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal sob o nº204/2022 e demais legislações complementares aplicáveis, a este edital e seus anexos, a retificação da **Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2026**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Capeamento Asfáltico da





Rua Barão do Mauá, trecho entre as Ruas General David Canabarro e Alberto Pasqualini, localizadas no Bairro Primavera, no Município de Rosário do Sul, sob o regime de Empreitada Global. Retificado em razão de inclusão do item I - Controle de Espessura no Memorial Descritivo e da correção quanto à falta de publicidade em uma das esferas obrigatórias. A sessão fica remarçada para o dia **30/03/2026 às 09h**, a ocorrer na plataforma da BNC. Edital pelo site [www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao](http://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao).

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal de Rosário do Sul

Publicado por: Daniele da Silveira  
Código identificador: 41df2d81-416e-4545-a6c1-102d43d4b374





## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL**

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul  
www.rosariodosul.rs.gov.br  
Lei Municipal nº 4.391/2025

### **Marcos Paulo Silva da Luz**

Prefeito

### **Nelson Rocha Rodrigues Junior**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

### **Prefeitura Municipal de Rosário do Sul**

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000  
Telefone: (55) 3231-2844  
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

